

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPA Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a entrega dos mapas de produção de atuns e afins, capturados por embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras arrendadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o disposto no inciso XXIV do art. 27 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei n.º 11.958, de 26 de junho de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 21000.006547/2003-40, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória a entrega sistematizada de informações de produção mensal de todas as espécies constantes no Anexo I capturadas por embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras arrendadas, em águas jurisdicionais brasileiras e águas internacionais sob jurisdição da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico - ICCAT.

§ 1º A entrega das informações de produção de que trata o caput deve ser efetivada mensalmente junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, em meio impresso ou digital, até o décimo dia útil do mês subsequente.

§ 2º As informações de produção devem ser enviadas ao MPA por correio, email ou fax, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 3º As informações de produção em meio digital devem ser enviadas mediante sistema informatizado de mapas de produção, com o preenchimento online do formulário eletrônico pelo responsável habilitado.

§ 4º Enquanto não implantada a funcionalidade a que se refere o § 3º, as informações devem ser enviadas em meio impresso, conforme descrito no § 2º.

Art. 2º O descumprimento das disposições contidas nesta Instrução Normativa sujeita os infratores às sanções previstas no art. 18 do Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003.

Art. 3º Revoga-se a Instrução Normativa SEAP/PR nº 7, de 28 de junho de 2004.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

DOU 19/06/2013 – SEÇÃO 01 – PÁGINA 36

ANEXO I

Lista das principais espécies de atuns e afins capturadas ao longo da costa brasileira

Nº	Nome científico	Nome brasileiro
1	<i>Thunnus thynnus</i>	Albacora azul
2	<i>Thunnus albacares</i>	Albacora laje
3	<i>Thunnus alalunga</i>	Albacora branca
4	<i>Thunnus obesus</i>	Albacora bandolim
5	<i>Thunnus atlanticus</i>	Albacorinha
6	<i>Katsuwonus pelamis</i>	Bonito listrado
7	<i>Sarda sarda</i>	Sarda
8	<i>Auxis thazard</i>	Bonito cachorro
9	<i>Acanthocybium solandri</i>	Cavala empige
10	<i>Scomberomorus cavalla</i>	Cavala
11	<i>Scomberomorus brasiliensis</i>	Serra
12	<i>Istiophorus albicans</i>	Agulhão vela
13	<i>Makaira nigricans</i>	Agulhão negro
14	<i>Kajikia albida</i>	Agulhão branco
15	<i>Xiphias gladius</i>	Espadarte
16	<i>Tetrapturus pfluegeri</i>	Agulhão verde
17	<i>Prionace glauca</i>	Tubarão azul
18	<i>Carcharhinus longimanus</i>	Tubarão estrangeiro
19	<i>Carcharhinus falciformis</i>	Tubarão lombo-preto
20	<i>Isurus oxyrinchus</i>	Mako/ Anequim
21	<i>Alopias superciliosus</i>	Tubarão raposa
22	<i>Coryphaena hippurus</i>	Dourado

